



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 076/2021

Fica suprimido o **Parágrafo único** do Artigo 2º, Projeto de Lei nº 076/2021, de autoria do vereador Carlos Alberto P. Vieira, com a seguinte redação.

Art. 2º

Parágrafo único. Poderá ter palestras nas escolas do município sobre a importância da utilização da água.

JUSTIFICATIVA

O Art. 2º, caput, já estabelece a possibilidade de realização de palestras, não sendo necessário a previsão do Parágrafo único, portanto, para uma melhor redação e compreensão do Projeto, é importante a supressão do presente inciso.

Aracruz-ES, 09 de março de 2022.

MARCELO CABRAL SEVERINO

Vereador